



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 086/2019

Contrato referente Aquisição de Um Veículo, novo, zero km, teto alto, tipo Van, para transporte de pacientes, com recursos do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE e Recursos Próprios do Município.

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, nos termos do que dispõem os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **APOMEDIL S/A VEÍCULOS**, com sede na Rodovia BR 386, KM 347, Bairro Carneiros, na Cidade de Lajeado/RS, inscrita no CNPJ nº 91.157.859/0001-64, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. **CLEO WEIAND**, portador do CPF Nº 217.891.930-87, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 017/2019.

PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Veículo novo, 0 Km, tipo van para transporte de pacientes, com capacidade de 21 passageiros com o motorista, ano 2019/modelo 2019, com potência mínima de 146 CV, tração traseira, direção hidráulica e demais especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do edital, obrigando-se a contratada a efetuar a entrega do Veículo atendendo às normas técnicas e legais vigentes. O valor total a ser pago pela Contratante será de **R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)**, o qual deverá ser entregue na Unidade Básica de Saúde no Município de Tio Hugo-RS, em horário de expediente, **num prazo máximo de 45 dias**, a contar da assinatura deste e autorização de entrega.

O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias úteis, após entrega e conferência do Objeto, pelo Fiscal de Contrato.

A empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal em nome do Município de Tio Hugo-RS.

TERCEIRA: O prazo de garantia do objeto do presente contrato será de no mínimo 12 meses, sem limites de quilometragem incluindo neste a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUINTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Contratada sujeita as penalidades previstas no item 13. do Pregão Presencial nº 0017/2019.

SEXTA: O recebimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização da responsabilidade da Vencedora.

SÉTIMA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;
Unid.: 01 – Fundo Municipal da Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Sub-Função: 301 – Atenção Básica;
Programa:00105 – Saúde e Bem Estar
Atividade: 1021 – Aquisição de Veículo para a Secretaria da Saúde;
Rubrica: 449052000000004936 – Equipamentos e Material Permanente;

NONA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 25 de outubro de 2019.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

APOMEDIL S/A VEÍCULOS
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG/CPF:

Nome:
RG/CPF: